



- i) Comprovante de residência;
- j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
- k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
- l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;
- m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;
- n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
- o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;
- p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;
- q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);
- r) Carteira de habilitação “B” e/ou “D” (Oficial Administrativo – Motorista);
- s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;
- t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;
- u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;
- v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;
- x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 10		
166	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	44
167	MARIA ELOIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	44
168	MISLENE YASMIM SANTOS RIBEIRO DE MORAIS	AMPLA CONCORRENCIA	44
169	PAOLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS	AMPLA CONCORRENCIA	44
170	MARCIA PEREIRA CIRINO	AMPLA CONCORRENCIA	44
171	ROSELEI APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	42
172	JOSIANA SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	42
173	ROSIMEIRE PEREIRA JARA	AMPLA CONCORRENCIA	42
174	SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA	AMPLA CONCORRENCIA	42
175	ROSILDA LUIZA DO CARMO	AMPLA CONCORRENCIA	42

GERAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO RECEPTIONISTA - 05		
24º	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA	AMPLA CONCORRENCIA	44
25º	DERICK RICHARD DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRENCIA	44
26º	IJOSIANY APARECIDA BASTOS DE MATOS	AMPLA CONCORRENCIA	42
27º	RONALDO CHAVES DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	42
28º	LETICIA CRISTINA CAMARGO LIMA LACERDA	AMPLA CONCORRENCIA	42

GERAL	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - 2		
25º	EMERSON SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA	35
26º	ANDREA CRISTINA DE ARRUDA LIMA	AMPLA CONCORRENCIA	34

GERAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO PORTEIRO - 2		
9º	LUCIANA FIRMINO NETO	AMPLA CONCORRENCIA	54
10º	FERNANDO CONCEICAO DE LIMA	AMPLA CONCORRENCIA	50

GERAL	BIOMEDICO - 01		
-------	----------------	--	--

4º	LIRIANE BRUNE VEZARO	AMPLA CONCORRENCIA	14
----	----------------------	--------------------	----

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMERCIAL - 03		
43º	GRASIELLY FERREIRA DA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	44
44º	GEBERSON DOMINGUES NORO	AMPLA CONCORRENCIA	42
45º	PAULO SILVEIRA MARQUES	AMPLA CONCORRENCIA	42

GERAL	MÉDICO CLINICO GERAL - 01		
3º	AFFONSO PENNA BEZZERRA LIMA JUNIOR	AMPLA CONCORRENCIA	40

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Portaria

PORTARIA Nº 18/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA DISCUSSÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA SELETIVA) E EMANCIPAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.083 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição do Comitê interinstitucional da gestão integrada de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva) e Emancipação dos Catadores de Materiais Recicláveis e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/SMG/2025 que publicou a nomeação dos membros do Comitê e estabelecendo como presidente do mesmo o Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - LIMPURB.

O Presidente do Comitê, Felipe Tanahashi Alves “Wellaton”, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Comitê interinstitucional da gestão integrada de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva) e Emancipação dos Catadores de Materiais Recicláveis para reunião presencial a realizar-se no dia 07/10/2025, às 14H30.

I – A reunião será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, localizada na Praça Alencastro nº 158, Centro, Cuiabá/MT.

Art. 2º A Ordem do Dia:

- Apresentação pela empresa ORIZON VR do projeto de construção da sede da COOPERVIDA para análise do Comitê;
- Informações sobre o andamento da criação do Bolsa auxílio aos catadores;
- Outros assuntos pertinentes;

A presença de todos os convocados é de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos do Comitê.

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA MARÍLIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE À SENHORA CLARISSA BOTTEGA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite à Senhora Clarissa Bottega em reconhecimento à sua relevante iniciativa na seara jurídica no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



